

**PORTARIA TRT13 EJUD Nº 021/2026, data da assinatura digital**

**A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 94/2026 e PROAD N.º 467/2026,

 MARIANA  
PETIT  
HORACIO  
DE BRITO  
24/02/2026 07:40

**CONSIDERANDO** a participação da servidor, RAUL CAVALCANTE SILVA, da Vara do Trabalho de Catolé da Rocha/PB, no curso Integrado de Gestão de Vara: PJe, e-Gestão e Inteligência Artificial, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias de 25 e 26 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2026 e o retorno no dia 27 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

**Art. 2º Arbitrar** o pagamento de **3,5 (três e meia ) diárias** ao servidor, RAUL CAVALCANTE SILVA, Técnico Judiciário, matrícula n.31796, em razão de seu deslocamento da cidade de Catolé da Rocha/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do curso Integrado de Gestão de Vara: PJe, e-Gestão e Inteligência Artificial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

**MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO**

Juíza Vice-Diretora da EJUD 13.